



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº.694, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 673, de 22 de agosto de 2013 e Institui Comissão Especial destinada a coordenar e supervisionar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações imediatas visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento ao disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Assim, a decisão de elaborar o Plano é uma premissa sobre a qual não cabe discussão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º, do Decreto 7.217, “a partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou recursos de financiamento geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico”;

CONSIDERANDO que elaborar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico, ainda no exercício de 2013, é essencial para dar condições ao Município de poder se habilitar a receber recursos federais destinados ao saneamento básico nos próximos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe técnica (Comissão) composta por engenheiros, arquitetos, analistas ambientais e demais profissionais de áreas afins etc., cuja função será elaborar o Termo de Referência (TR), documento base para elaboração do PMSB;e

CONSIDERANDO que aludida equipe deverá coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em especial por meio de sua Diretoria de Meio Ambiente, uma vez que as atribuições de ambas se correlacionam com os temas objetos do PMSB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial destinada a coordenar e supervisionar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 2º - A Comissão Especial, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- Ângelo Augusto Couto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diretor Municipal de Meio Ambiente;

- Eliane Campezzatto Raabe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Júlia de Abreu Pinheiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Gleide da Saúde Ferreira Sodré
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Gustavo Batista Mariano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Isabela Cristina Batista Tomaz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Parágrafo Único – Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência de Ângelo Augusto Couto, Diretor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 673, de 22 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal